

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

**PROCESSO N.º 0216/2022: ATO CONVOCATÓRIO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA MODALIDADE TELEATENDIMENTO PARA O COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2022, precisamente às 13h36min, na sala de reuniões, os membros da COJUL, Sr. RODNEI MOLINA, Sra. GISELE ROCHA CHAGAS e Sra. ROSSANA CAMPANUCCI, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no site da Fundação do ABC e que 07 (sete) empresas apresentaram envelopes de proposta e de documentação, protocolados tempestivamente, sendo elas: **1)** Grigio & Grigio Serviços Médicos, **2)** Cooperativa de Trabalho de Atendimento Médico e Hospitalar Ltda, **3)** Alphamed Serviços de Saúde Ltda, **4)** Gestão Médica Inteligente Participações Ltda, **5)** L2D Telemedicina Ltda, **6)** AALP Clínica Médica e **7)** CAP Serviços Médicos.

Realizada a abertura dos envelopes I propostas, não foram constatados impedimentos, assim passamos a demonstrar os valores ofertados em ordem crescente, de acordo com a tabela abaixo, sendo este certame do tipo “menor preço global”:

	EMPRESA PARTICIPANTE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	Gestão Médica Inteligente Participações Ltda	R\$ 228.975,00	R\$ 2.747.700,00
2	CAP Serviços Médicos	R\$ 231.755,00	R\$ 2.781.060,00
3	L2D Telemedicina Ltda	R\$ 298.865,50	R\$ 3.586.386,00
4	Alphamed Serviços de Saúde Ltda	R\$ 310.000,00	R\$ 3.720.000,00
5	Cooperativa de Trabalho de Atendimento Médico	R\$ 314.493,33	R\$ 3.773.920,00
6	Grigio & Grigio Serviços Médicos	R\$ 399.520,00	R\$ 4.794.240,00
7	AALP Clínica Médica	R\$ 483.250,00	R\$ 5.799.000,00

Ato contínuo, esta Comissão realizou o estudo de exequibilidade dos preços ofertados, verificando que todas as propostas eram exequíveis.

Posto isto, esta Comissão, constando que a empresa **Gestão Médica Inteligente Participações Ltda**, apresentou proposta mais vantajosa, de acordo com o item 5.1, foi realizada a abertura do envelope de documentação (II) da citada empresa e após a verificação dos documentos apresentados, foi necessária diligência para averiguação da Certidão da Procuradoria Geral do Estado através do hiperlink <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>.

Após a devida confirmação de sua regularidade, deliberamos que, a mesma cumpriu com o exigido no item 5.3. do Ato Convocatório em sua totalidade quanto à sua habilitação.

Outrossim, respeitado o prazo recursal, ficam às empresas Grigio & Grigio Serviços Médicos, Cooperativa de Trabalho de Atendimento Médico e Hospitalar Ltda, Alphamed Serviços de Saúde Ltda, L2D Telemedicina Ltda, AALP Clínica Médica e CAP Serviços Médicos, facultada a retirada de seus envelopes de documentação (II) lacrados, no prazo de 15 (quinze) dias, no núcleo administrativo da Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul na Rua São Paulo, 1840, 4º andar, das 09h00 às 16h00.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Julgamento.

Dá-se publicidade ao resultado, respeitando-se o prazo recursal.

São Caetano do Sul, 29 de junho de 2022, às 14h07min.

RODNEI MOLINA

ROSSANA CAMPANUCCI

GISELE ROCHA CHAGAS

